



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 30 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

REGULAMENTO

1º Corrida de Caico do Festival da Lagosta

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1. Objetivo

Propiciar o lazer e entretenimento entre os pescadores desse município, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os pescadores.

Art. 2. Organização

A organização da corrida estará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pitimbu por meio da Secretaria Municipal de Pesca de Pitimbu-PB

II. DOS PARTICIPANTES

Art. 3. Participantes

- Embarcações registrada dentro do município de Pitimbu-PB (Não motorizada)
- Tripulantes participantes devem ser moradores de Pitimbu com apresentações dos seguintes documentos; Comprovante de residência no nome do titular ou dos genitores residentes no município de Pitimbu ou carteira RPG registrada nas colonias do município de Pitimbu.

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4. Inscrições

As inscrições poderão ser feitas:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA (SEPES)
Av. Antonio Tavares, Guarita - Centro Turístico
Pitimbu-PB
Horario: 08h às 14h
- SUBPREFEITURA DE ACAÚ
Rua Luiz Xavier de Araújo, Acaú
Pitimbu-PB
Horario: 08h às 14h

Os competidores que fizerem a inscrição assinará o termo de compromisso e responsabilidade individual, isentando secretaria Municipal de Pesca da cidade de Pitimbu-PB de futuras implicações.

4.1 – Período de inscrição

- O período de inscrição se inicia em 30 de outubro de 2023 e se encerra às 8h em 05 de novembro de 2023.

4.2 – Documentação

4.2 – Documentação

Título de inscrição (TIE) (Se tiver)
RG
CPF
Comprovante de residência
Conta bancária
Ficha de inscrição (em anexo)
Termo de responsabilidade (em anexo)

Art. 5. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição por embarcação será uma cesta básica (contendo os itens abaixo relacionados) por participante inscrito.

Cesta Básica 01 quilo de Arroz
01 quilo de feijão
02 pacote de macarrão
02 pacote de flocão
01 café
01 quilo de açúcar

Os alimentos será distribuídos para as famílias carentes do município de Pitimbu que estejam passando por vulnerabilidade social no momento.

CALENDÁRIO DAS ETAPAS

Descrição	Período
Período de Inscrição	30 de Outubro de 2023 a 05 de Novembro de 2023.
Realização da Competição	05 de Novembro de 2023

Art. 6. Local da Prova/ percurso

O EVENTO terá LARGADA no Polo no distrito de Acaú e CHEGADA à mesma.

6.1. O início do EVENTO está previsto para os horários abaixo relacionados

Concentração às 08hs

- LARGADA: a partir das 10h
- Os horários acima poderão ter alteração (Conforme a tabua da maré)

IV. RESULTADOS/ CLASSIFICAÇÃO

Art. 7. Classificação

A classificação das EMBARCAÇÕES na Prova será definida conforme sua colocação (ordem de CHEGADA).

A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 30 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO EXTRA

A categoria que não tiver no mínimo 3 inscritos será integrada a outra embarcação.

Art. 8. Premiação

Categorias

1º Lugar: R\$ 2.000,00 2º lugar: R\$ 1.500,00 3º lugar: R\$ 1.000,00 4º lugar: R\$ 500,00

Na data da realização do EVENTO, somente haverá cerimônia de premiação para as 04 (quartos) PRIMEIRAS EMBARCAÇÕES que completarem a Prova.

Em caso de empate entre as embarcações na chegada será somada os valores dos prêmios e dividido entre as embarcações empatadas.

A premiação em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido, a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada EMBARCAÇÃO a apresentação dos documentos necessários a premiações de incentivo serão entregues, devidamente constituído, ao MESTRE a que delas fizerem jus, em até 5 dias úteis após o resultado oficial do EVENTO.

Art.9. Penalidades

A embarcação deverá respeitar o trajeto escolhido pela organização da prova de forma integral, não podendo se eximir da sanção alegando ignorância ao mesmo.

Será desclassificado da competição a embarcação que:

- Agarrar o vestuário, segurar a embarcação, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
- A embarcação que chegar na reta da final com tripulantes a menos que escreveu na ficha de inscrição.
- Alterar a sinalização da prova;
- Obstruir trajeto ou parte dele;
- Possuir comportamento irregular contra outros competidores como provocação;
- Os competidores que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;
- Não fazer a baliza de forma errada;
- Cruzar o arco de chegada pelo sentido contrário;
- Falta de respeito com o público em geral e com os organizadores e seus prepostos.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

- As inscrições são pessoais e intransferíveis.
- No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.
- A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.
- Qualquer atitude antidesportiva desclassificará a embarcação da prova.
- A organização disponibilizará para os competidores inscritos o atendimento no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros.
- A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento.
- A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Pitimbu-PB, 30 de Outubro de 2023.

Genildo Barros dos Santos
Secretário Municipal de Pesca.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Municipal

1ª CORRIDA DE CAICO DO FESTIVAL DA LAGOSTA ACAÚ - 2023 Início às 08h no dia 05/11/2023	Nº de Inscrição
--	-----------------

FICHA DE INSCRIÇÃO CORRIDA DE CAICO		
Nome Completo do Mestre da Embarcação:		
Nome da Embarcação (Caico)	RG:	CPF:
Conta Bancária:		
Agência: _____ Conta: _____ Pix: _____		
Colônia Credenciada:	Z:	
Endereço:		
Tripulantes		
Telefone celular:		
OBSERVAÇÃO:		

Mestre da Embarcação ou (Responsável)



----- FIM DA EDIÇÃO -----